



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
1º REGISTRO DE IMÓVEIS  
SÃO LUÍS - MA  
Zenildo Bodnar  
Registrador



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 - XK

FLS: 102

MATRÍCULA Nº 107.067

DATA 11 de Março de 2015

**IMÓVEL:** Apartamento nº602 TIPO B, localizado no sexto pavimento do EDIFÍCIO DONATELLO integrante do empreendimento residencial em construção denominado CONDOMÍNIO PARQUE RENASCENÇA FLORENÇA, situado na Avenida Grande Oriente, gleba 03, Bairro Renascença, nesta cidade, assim descrito: localizado no sexto pavimento com frente para o ED. DOLCI e mede 11,73m, lateral direita limita-se com os elevadores e mede 6,63m, lateral esquerda defronta-se com o estacionamento e mede 6,63m, fundos limita-se com a circulação e mede 11,73m; possui as seguintes dependências e áreas: varanda gourmet, sala de estar/jantar, circulação, suíte, uma semi-suíte, dormitório social, banheiro social, cozinha, banheiro e área de serviço, com as seguintes áreas: privativa real de 77,00m<sup>2</sup>, área privativa acessória correspondente a duas vagas de garagem de 25,00m<sup>2</sup>, área de uso comum real de 43,17m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total real de 145,17m<sup>2</sup> ou uma área equivalente de construção igual a 119,86m<sup>2</sup> e fração ideal do terreno correspondente a 35,50m<sup>2</sup> ou 0,2887%. **PROPRIETÁRIA - DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.** sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob número 07.866.385/0001-85, com sede na Rodovia BR 116, Km 18, s/nº., Eusébio, Ceará. Nº DO REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº86.396, folhas 176 do livro nº2-SF, deste Cartório.-ale./Eu, *[assinatura]* Oficial do Registro. Protocolo nº166.236. Selo nº20.760.553

**AV.01/107.067/Protocolo nº166.237 - São Luís/MA, 11 de Março de 2015:** Procede-se à presente averbação para transportar a Hipoteca que grava o imóvel desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme R.02 do registro anterior. Dou fé.-ale./Eu, *[assinatura]* Oficial do Registro. Selo nº20.760.554

**AV.02/107.067 - Protocolo nº167.395 - São Luís, 13 de Abril de 2015:** Procede-se à presente, para constar que conforme a AV.11 e AV.12 da matrícula 86.396, folhas 176 do Livro 2-SF, foram apresentados o Habite-se e a CND do INSS referente ao empreendimento residencial denominado CONDOMÍNIO PARQUE RENASCENÇA FLORENÇA. O referido é verdade e dou fé.ale/Eu, *[assinatura]* Oficial do Registro. Selo nº 21.031.486

**AV.03/107.067/Protocolo nº 186.034 - São Luís/MA, 06 de Julho de 2017 - ADITIVO -** Procede-se à presente, nos termos do mesmo requerimento da AV.172 supra, para constar que conforme memorial de incorporação objeto do R.01 da matrícula 86.396, fls 176 do Livro 2-SF, a META DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 001 LTDA, é a incorporadora do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO PARQUE RENASCENÇA FLORENÇA", conforme R.01 - Memorial de Incorporação desta matrícula. Dou fé. BC/Eu, *[assinatura]* Ricardo da Silva Gonçalves, oficial do Registro. Selo nº24.892.128.-

**AV.04/107.067/Protocolo nº 189.910 - São Luís/MA, 06 de Julho de 2017 - CANCELAMENTO -** Procede-se à presente, de acordo com a Autorização para Cancelamento da Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, Contrato de nº:1555524836939-0, emitida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, passada nesta cidade, em 02 de Junho de 2017, firmado por HELENA PENÉLOBES COSTA MENDES, matrícula: 049747-2, representante legal, com firma reconhecida, arquivada em cartório para CANCELAR a Hipoteca objeto da AV.01 que gravava o imóvel desta matrícula. Dou fé. BC/Eu, *[assinatura]* Ricardo da Silva Gonçalves, oficial do Registro. Selo nº24.892.129.-

**AV.05/107.067 - Protocolo Nº186.034 - São Luís/MA, 06 de Julho de 2017 - ADITIVO:** Procede-se à presente, nos termos do requerimento passado nesta cidade, aos 26 de Janeiro de 2017, emitido pela META DIAS BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE 001 LTDA, neste ato representada por CARLOS ALBERTO TODESCO - Departamento Comercial, com firma reconhecida, arquivado em Cartório, vem pelo presente e na melhor forma de direito, retificar o CNPJ nº 07.866.385/0001-85 da empresa DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, constante nesta matrícula, para o CNPJ/MF nº 07.866.385/0001-85, conforme comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitida pela Secretaria de Receita Federal - Receita Federal do Brasil, datada de 26 de Janeiro de 2017. Dou fé. BC/Eu, *[assinatura]* Ricardo da Silva Gonçalves, oficial do Registro. Selo nº 25.546.107.

**AV.06/107.067 - Ex Offício - São Luís/MA, 17 de Julho de 2017:** - Procede-se à presente, nos termos do ART.213, da Lei 6.015/73, para constar que o protocolo referente à averbação 05 supra e 190.917 é não como constou. Dou fé. BC/Eu, *[assinatura]* Gustavo D'ávila Menezes, oficial Substituto.

**R.07/107.067 - Protocolo nº 210.530 - São Luís/MA, 07 de Junho de 2019 - COMPRA E VENDA -** Procede-se ao presente à vista da Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária lavrada na cidade de Chapadinha/MA, aos 24 de Abril de 2019, nas Notas da Serventia Extrajudicial do 2º Ofício, no Livro nº 66, folhas 49 a 57, Notas, Nº 3650, para constar que o imóvel desta matrícula foi adquirido por SALIM BARRA DE FREITAS FILHO, brasileiro, bancário portador da Carteira de Identidade nº 3759340 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 747.841.702,78, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com THAYSE BARRA MUNIZ, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 036828482018-7 SESP/MA, inscrita no CPF sob o nº 022.803.732-89, residente e domiciliado na cidade de Chapadinha/MA, na Rua Sebastião Barbosa, nº 04, Bairro Centro, denominado como DEVEDOR, por compra feita à DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, com sede na cidade de Itaitinga/CE, na Rodovia BR 116, Km 18, s/número, Bairro Parque Dom Pedro, já qualificada nesta matrícula e AV.05 supra, denominada CREDOR, representado por WANDOCYR EDY MORI ROMERO, brasileiro, oficial de engenharia, casado, portador da Carteira de Identidade nº 0100499425 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 415.430.337-68, por meio da Procuração Pública lavrada em 16/08/2018, no 8º Tabelionato de Fortaleza/CE, no Livro 587-P, fls. 83, assinada por FRANCISCO MARCOS SARAIVA LEÃO DIAS BRANCO, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 27709381 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 220.794.163-91, diretor presidente da empresa vendedora, pelo valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), com os reajustes e os encargos convencionados, em prestações mensais e sucessivas, reajustáveis nos valores, nas condições e no prazo a seguir fixados: O valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), importância esta já recebida pela VENDEDORA, em moeda corrente, como sinal e princípio de pagamento, pelo que dá plena e geral quitação, e o restante de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), financiado. Consta da Escritura, supra mencionada, que foi apresentada a Certidão do IPTU nº 92120191352435, expedida pela Secretaria Municipal do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO MARANHÃO  
 1º REGISTRO DE IMÓVEIS  
 SÃO LUÍS - MA  
 Zenildo Bodnar  
 Registrador



REGISTRO DE IMÓVEIS  
 REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 -

FLS:

Fazenda de São Luís/MA, certificando o recolhimento do referido imposto no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), em 18/04/2019, sobre o valor base de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais). Inscrição imobiliária nº 22080569101301520. O referido é verdade e dou fé. AFS/Eu Julyana Gustavo D'Ávila Menezes, Oficial Substituto. Emolumentos R\$ 5.378,20, FERC R\$ 161,30./Selo nº228.644.682/683.

R.08/107.067 - Protocolo nº 210.530 - São Luís/MA, 07 de Junho de 2019 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se ao presente, à vista da mesma Escritura objeto do R.07 supra, para constar que o imóvel foi dado em Alienação Fiduciária pelo seu COMPRADOR E DEVEDOR, SALIM BARRA DE FREITAS FILHO, já qualificado no R.07 supra, em favor da VENDEDORA E CREDORA, DIAS BRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, supra qualificada no R.07 supra, em garantia ao financiamento concedido e do cumprimento de todas as obrigações contratuais, pelo valor de R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), a serem recebidos da seguinte forma: em 120 (cento e vinte) parcelas mensais no valor unitário de R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), com o 1º vencimento em 10 de Maio de 2019, decorrido o prazo de carência de 90 dias, contados do dia do vencimento da obrigação não cumprida, a credora poderá iniciar o procedimento de intimação, para fins do disposto no art.27 da Lei nº9.514/97 o presente imóvel fica avaliado pelo valor de R\$365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais). Demais condições constantes na Escritura, supra mencionada, arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé. AFS/Eu Julyana Gustavo D'Ávila Menezes, Oficial Substituto. Emolumentos R\$ 5.378,20, FERC R\$ 161,30./Selo nº228.644.684.

AV.09/107.067 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº228.837, em 07/04/2021 - São Luís/MA, 09 de Abril de 2021. Nos termos do requerimento, datado de 24/12/2020, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº223.411, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor do credor fiduciário. Foi apresentada a Certidão de ITBI nº92120211369782, emitida em 05/04/2021, pela Prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago no valor de R\$7.300,00, em 30/03/2021, tendo como base de cálculo o valor de R\$350.000,00, conforme Guia nº24308474. Dou fé. GR/TM. Emolumentos: R\$2.923,87. FERC: R\$87,71. FUNDOS: R\$233,90. Selo nºREGTOR02970239K75W2090AK5K74.  
 ( ) Zenildo Bodnar - Oficial Titular.  
 Julyana de Oliveira Borges - Oficial Substituta.

**FINAL DE MATRÍCULA**

Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
 CERINT0297024M5E4JBNDPL6Y38, 12/04/2021 10:01:46, Ato:  
 16.24.4, Parte(s): DIAS BRANCO ADMNISTRAÇÃO E  
 PARTICIPAÇÕES LTDA - GLAUCIA, Total R\$ 75,68 Emol R\$  
 68,20 FERC R\$ 2,04 FADEP R\$ 2,72 FEMP R\$ 2,72. Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Marcos Alexandre S. Melo  
 Escrevente Autorizado